CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÁ - PARANÁ

Exmo. Sr.
José Narciso de Melo
DD. Presidente da Camara Municipal de Ivaiporã-PR

INDICAÇÃO Nº 234/89

Jorge Kawano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, dentro das normas regimentais e com o devido acatamento, vem apresentar a seguinte

INDICAÇÃO:

Que o Excelentíssimo Senhor Antonio da Paz Rosa Filho, Prefeito Municipal, juntamente com os órgãos competentes, determine a feitura de calçamento sob forma de um padrão único, ao refazer as calçadas da Avenida Brasil, onde estão sendo executas as obras da rede de esgotos. Reforçamos tal Indicação sugerindo que haja um entendimento prévio com os comerciantes daquela localidade, e que também para não onerarem por demais os cofres públicos da municipalidade, sejam utilizados materiais de um padrão não muito elevado, pois o importante é que haja um critério único de tipo de calçamento.

Sala das Sessões, aos dezoito dias do mês de setembro de 1989.

Jorge Kawano
Vereador

Justificativa:
1$) Um padrão único de calçamento nas ruas da cidade oferece sem dúvida um visual melhor.
2º) Também se constitui como um passo inicial para a reestudo do Código de Obras, dentro do Plano Diretor do Executivo.